



**CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE POR HABILITAÇÃO EM
CONCURSO PÚBLICO
CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO - UFMT
EDITAL N. 05/SGP/UFMT/2019**

A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, conforme prevê o Edital supracitado, CONVOCA CANDIDATO HABILITADO no Concurso Público para carreira de Técnico-Administrativo em Educação da UFMT, para as vagas destinadas à PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD), para procedimentos de entrega do **LAUDO MÉDICO**, no período de **29/11 a 03/12/2021**, para avaliação de uma Equipe Multiprofissional, nos termos do subitem 5.4 e 5.14 e seguintes do Edital:

NOME	CARGO	CLASSE	CAMPUS
Ana Cristina Porto de Albuquerque	Assistente em Administração	D	Cuiabá
Aluizio Heleno Ribeiro Junior	Assistente em Administração	D	Cuiabá
Sandra Yuriko Saga	Assistente em Administração	D	Cuiabá
Laurindo Rosalia da Silva Junior	Assistente em Administração	D	Várzea Grande
Wilde Marques da Silva	Assistente em Administração	D	Sinop

Para a entrega do **LAUDO MÉDICO**, o candidato deverá encaminhar cópia digitalizada para o *e-mail* documentacaoprovimento.sgp@ufmt.br, e comparecer à SPP/CDH/SGP, no período reservado à entrega do Laudo Médico, para conferência dos originais, munido dos seguintes documentos:

- 1) Requerimento assinado (ANEXO I);
- 2) Laudo Médico;
- 3) Documento de identidade oficial com foto.

NOTAS:

1. Em caso de desistência do Concurso Público neste ato convocatório, o candidato deverá protocolizar, no mesmo prazo estabelecido, Declaração de desistência do Certame, com reconhecimento de firma da assinatura e juntada de cópia de documento oficial de identidade;
2. Nesta fase, avaliação da condição Pcd, a Equipe Multiprofissional designada poderá realizar convocações para comparecimento do candidato e/ou solicitar demais informações e/ou documentos para emissão do Parecer Conclusivo, nos termos da legislação vigente e do Edital do Certame;
3. Em caso de dúvida sobre a presente convocação, contatar pelo telefone/Whatsapp (65) 3313-7369 e/ou encaminhar *e-mail* para: spp.sgp@ufmt.br;
4. Nos termos do Edital, diante de PARECER DE DEFERIMENTO DA CONDIÇÃO/PCD DO CANDIDATO (A), emitido pela EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, a SGP fará nova divulgação/convocação no *site* (www.ufmt.br/concursos), para fins de ciência da nomeação e demais procedimentos para posse/investidura no cargo.